



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.953, DE 7 DE ABRIL DE 2020

Autógrafo nº 111/2020 – Projeto de Lei nº 114/2020

Ratifica a abertura, pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.240, de 31 de março de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 7 de abril de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica ratificada a abertura, pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.240, de 31 de março de 2020 até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de materiais e insumos no combate a pandemia do COVID-19, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.22	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAAE		
03.22.01	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0117	Plano de Contingência Pandemia Coronavírus		
17.512.0117.2	Atividade		
17.512.0117.2.313	Combate ao Coronavírus – Covid-19	R\$	200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Materiais de Consumo	R\$	95.000,00
FONTE DE RECURSO 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	95.000,00
FONTE DE RECURSO 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta			
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta			

Art. 2º A abertura do crédito adicional extraordinário previsto art. 1º desta lei será coberto por meio de recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.23	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE		
03.23.01	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0007	Gestão Estratégica do Sistema de Água		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17.512.0007.1	Projeto		
17.512.0007.1.003	Reforma e Ampliação de Próprios	R\$	200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 7 de abril de 2020.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).